



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANAPREV

ATA N.º 10/2018

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM
CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA – MÊS DE OUTUBRO/2018**

Passados trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, doravante Aquidauanaprev, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva convocados pelo Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, para realização da Reunião Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Presidente, que cumprimentou e agradeceu a presença de seus pares, comunicando, que o Senhor Lindinaldo João da Costa, iria secretariar o encontro do Conselho de Administração. Ato contínuo, o Presidente do SINPRECAM, Senhor Ênio Penajo Goes pediu a palavra, reivindicando a todos: sobre a data de pagamento dos aposentados e pensionistas de serem efetuados na mesma data que o pessoal da ativa; pediu celeridade quanto ao retorno dos processos de aposentadorias, a demora estende até 03 (três) meses e o mesmo sofre cobranças dos sindicalizados. O Senhor Gilson explanou a todos que o Aquidauanaprev recebe o aporte da Prefeitura Municipal para complementar a folha salarial dos inativos e depende da data que cai o crédito na conta, informou, ainda que, os recursos das contribuições previdenciárias devem ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fechamento da folha salarial dos ativos, e que estes recursos devem ser aplicados não podendo os mesmos ficarem parado na conta corrente. Comunicou, inclusive, que para a realização do pagamento da folha salarial dos inativos, estes mesmo recursos têm que ser resgatados para a conta corrente e este procedimento depende de horários e política interna da Entidade Financeira podendo levar até dois (02) dias úteis. O Diretor Presidente, deste Instituto, estaria viabilizando junto a Instituição Financeira a mobilidade de a mesma antecipar o crédito na mesma data que a Prefeitura Municipal estará efetuando os próximos proventos. O Diretor Presidente passou a palavra a assessoria jurídica, Doutor Adelmo Antônio Urban, que explanou aos membros presente sobre a delonga dos processos de aposentadoria que acontece, muitas vezes, para sanar



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANAPREV

algumas pendências de averbações e tempo de contribuição com documento expedido pelo INSS e enquanto houver pendências não se poderia prosseguir com o referido processo. O mesmo ainda explanou que se deveria observar os processos de ação cível que requer total atenção sobre eles. A demora em si é o conjunto da obra, ambos necessitam de total dedicação. Detalhou sobre a sentença proferida nos Autos nº 0800895-73.2018.8.12.0005 da ação cível que este Instituto move em face do município de Aquidauana, visando a condenação do requerido ao pagamento oriundo dos débitos previdenciários. Esclareceu como de fato procede quanto a *compensação financeira*, informando que há um sistema disponível “sem custo” algum para o Instituto, no qual já existe processos protocolados junto ao INSS em andamento, faltando apenas a verificação e conclusão das inconsistências para finalização destes. O Senhor Gilson entendeu que, há capacidade do Instituto providenciar sem necessidade de “terceirizar” e dar continuidade aos serviços dos processos cadastros de compensação financeira no qual o Ministério da Previdência ainda orienta que esse tipo de serviço é de obrigação do Instituto de Previdência realizar. Neste momento, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após leitura desta ata e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 30 de novembro de 2018)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LINDINALDO JOÃO DA COSTA _____

FRANCISCO TAVARES CÂMARA _____

CINTIA VENÂNCIO FAGUNDES _____

FABIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI _____

EUNICE NEPOMUCENO CORONEL _____

DIRETORIA EXECUTIVA:

ANA CLÁUDIA BARCELOS _____

GILSON SEBASTIÃO MENEZES _____

VERUSKA GODOY NEVES _____

PARTICIPANTE:

NAIRA LOPES LEANDRO _____

CONVIDADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANAPREV

ENIO PENAJO GOES _____

CONSELHO FISCAL:

ELIZABETH ORTIZ _____

FERNANDO DOS ANJOS _____

SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA _____